

PORTARIA Nº 153/2022-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 108/2022-SEFAZ, de 17/05/2022 (DOE 27/05/2022), que designa servidores para atendimento de demandas vinculadas à Coordenadoria de Assistência e Suporte ao Contribuinte da Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte - CSSC/SUSC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações que contribuam para a continuidade da prestação de serviços públicos com qualidade e que promovam a satisfação do cidadão;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na legislação tributária;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam excluídos os itens 5 e 14 e acrescentado o item 18 ao Anexo Único da Portaria nº 108/2022-SEFAZ, de 17/05/2022 (DOE 27/05/2022), que designa servidores para atendimento de demandas vinculadas à Coordenadoria de Assistência e Suporte ao Contribuinte da Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte - CSSC/SUSC, e dá outras providências, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de julho de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE

(Assinado via SIGADOC)

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 153/2022-SEFAZ

ANEXO ÚNICO

*Anexo Único da Portaria nº 108/2022-SEFAZ

ORDEM	SERVIDOR DESIGNADO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
...
5	(excluído)	...
...
14	(excluído)	...
...
18	MARLENE DE ÁVILA ÁLVARES CANUTO	Agência Fazendária de Primavera do Leste - AFPRL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abb54bc3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar